



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Nobres**  
CNPJ: 03.424.272/0001-07

---

## **PORTARIA Nº. 162/2014**

*“Concede Licença por motivo de  
Incapacidade Laborativa, ao Sr.  
**Ismael Baravieira***

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Conceder licença por motivo de doença ao Servidor Público Municipal Sr. **Ismael Baravieira**, lotado no cargo em Comissão de Subprefeito, portador do RG nº. 057.606 SSP/MT, e devidamente cadastrado no CPF nº. 267.759.481.15, por 121 (cento e vinte e um) dias no período de 01/09/2014 a 30/12/2014, conforme decisão proferida em Requerimento nº 160531369, postulado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em que concede auxílio doença ao referido servidor.

**Art. 2º.** O referido afastamento se dá sem ônus para o Município, nos termos do art. 59 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991: art. 71, 77 e 78 do Decreto nº. 3048, de 06 de maio de 1999: Portaria Ministerial nº. 359 de 31 de agosto de 2006, art.207, da IN 20 INDSS/PRES.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 10 de setembro de 2014.

**Sebastião Gilmar Luiz da Silva**

Prefeito Municipal de Nobres